



PORTARIA Nº 077/2021

Designa o servidor que menciona para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO nº 17/2021-Adesão da Ata de Registro de Preço nº 023-2020, RDC Eletrônico nº 021-SEMEC-2020, processo 258731201, Empresa: CONDISA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 33.903.229/0001-58

OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA SEJEL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor público municipal Dario Augusto Macedo Pereira, CPF Nº 198.270.912-04, CARGO: Assessor Superior, Mat.:65021-029, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

Parágrafo Único: O Prazo de vigência do contrato, e de 12(doze) meses a partir da assinatura do contrato.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 28 de Outubro de 2021.

Art. 4º - Dê -se ciência ao servidor designado e publique-se.

CAROLINA QUEMEL
Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer s
Matricula: 0312606-036